

António Viriato Pinto Adão — nomeado ajudante do notário de Vila Flor, Afonso Luis Cabral.  
 Rodolfo Hintze de Carvalho — exonerado, como requerido, do ajudante do escrivão do segundo officio do 1.º distrito criminal do Porto, e nomeado ajudante do escrivão do primeiro officio do mesmo 1.º distrito, Constantino Augusto Peres de Vasconcelos.  
 Sebastião Ferreira Pacheco Sobrinho, ajudante de notário na comarca de Castelo de Paiva — autorizado, provisoriamente, a exercer as funções de solicitador.

Licenças de que tem de ser pagos os emolumentos que forem devidos:

Maio 8

Bacharel Norberto Augusto de Carvalho, juiz de direito em Alfândega da Fé — sessenta dias, por motivo de doença e podendo gozár-los fora do país.  
 Bacharel António Guerreiro Faleiro, juiz de direito em Abrantes — trinta dias, por motivo de doença.  
 Bacharel Francisco de Campos Ferreira Lima, juiz de direito em Évora — autorizado a gozar vinte dias de licença anterior.  
 Bacharel José Duarte dos Santos, curador geral dos órfãos na comarca do Porto — autorizado a gozar dez dias de licença anterior e nova licença de 30 dias.  
 Luis António Ribeiro Botelho, escrivão do juiz de direito em Alijó — trinta dias. (Pagou os emolumentos).

2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, suscitar a rigorosa observância, por parte dos conservadores do registo predial, do disposto no artigo 27.º, § 4.º, do decreto com força de lei de 1 de Março de 1911, sobre crédito agrícola, devendo preencher os boletins de notas do rendimento colectável e do registo predial, aprovados por despachos ministeriaes de 22 de Julho e 22 de Setembro de 1911.

Paços do Governo da República, em 8 de Maio de 1912. — O Ministro da Justiça, *António Caetano Macieira Júnior*.

Direcção Geral da Justiça, em 8 de Maio de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Rectificação

No mapa, que faz parte do decreto de 4 do corrente, publicado no *Diário do Governo* n.º 106, de 7, onde se lê: «artigo 23.º Material e diversas despesas de Refúgio da Tutoria Central da comarca do Porto», leia-se: «artigo 25.º».

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 8 de Maio de 1912. — O Chefe da Repartição, *Carlos de Moura Cabral*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

3.ª Repartição

Fólha para pagamento dos salários vencidos pelo pessoal extraordinário, que coadjuvou os secretários de finanças no lançamento da contribuição predial de ano civil de 1911. (Decreto de 30 de Março de 1911 e officios-circulares da 3.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos de 2 de Janeiro e 11 de Abril de 1912. Processo 344, liv. 2.º e 379, liv. 3.º):

Distrito de Vila Rial — Meses de Janeiro e Fevereiro de 1912

Nomes dos interessados	Importância do salário que venceram
<b>Boticas:</b>	
Bernardino de Sousa	16,250
Júlio Soares Ferreira	16,250
<b>Chaves:</b>	
António Joaquim Monteiro	21,250
José Maria Dinis	21,250
Armando José Claro da Fonseca	21,250
Arlindo Maria de Freitas Garcia	21,250
<b>Mondim de Basto:</b>	
Manuel de Carvalho Branco	18,000
<b>Montalegre:</b>	
Carlos Alberto Fernandes	25,000
Joaquim António Gomes de Moraes	15,000
Sebastião Afonso da Silva	10,000
<b>Ribeira de Pena:</b>	
José Joaquim de Carvalho	17,500
<b>Vila Pouca:</b>	
Hilário Joaquim Ferreira	30,000
	223,000

Importa esta na quantia de 223,000 réis.

Inspeccção de Finanças do distrito de Vila Rial, em 24 de Abril de 1912. — O Inspector de Finanças, *Bernardino Pinto Machado*.

Fólha para pagamento da remuneração que compete aos aspirantes de finanças pelo serviço extraordinário que prestaram no serviço da contribuição predial do ano

civil de 1911. Decreto de 30 de Março de 1912, e officios da 3.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos de 2 de Janeiro e 11 de Abril de 1912 (processos 344, livro 2.º, e 379, livro 3.º):

Distrito de Vila Rial, meses de Janeiro e Fevereiro de 1912

Nomes dos aspirantes	Importância da remuneração	Desconto para a Caixa de Aposentações	Líquido a receber
<b>Boticas:</b>			
Alfredo Ferreira Pires	21,000	1,050	19,950
<b>Chaves:</b>			
João António de Freitas	25,000	1,250	23,750
Feliciano Alves Ferreira	25,000	1,250	23,750
Francisco José Palmeira	25,000	1,250	23,750
<b>Mondim de Basto:</b>			
José de Moraes Dias	24,000	1,200	22,800
<b>Ribeira de Pena:</b>			
Francisco Maria Pinto Machado	24,000	1,200	22,800
<b>Vila Pouca:</b>			
Artur de Almeida Sampaio	16,500	825	15,675
Cândido Augusto Leite dos Santos	16,500	825	15,675
	177,000	8,850	168,150

Importa esta fólha na quantia de 177,000 réis.

Inspeccção de Finanças do distrito de Vila Rial, em 24 de Abril de 1912. — No impedimento do Inspector de Finanças, o Primeiro Official, *Bernardino Pinto Machado*.

Fólha organizada por virtude da circular da Direcção Geral das Contribuições e Impostos de 11 de Abril corrente, para pagamento da gratificação ao pessoal do quadro que prestou serviço no lançamento da contribuição predial de 1911, nos bairros e concelhos abaixo mencionados, nos termos do officio da referida Direcção Geral de 2 de Janeiro último. — Processo 344 — Livro 2:

Distrito de Lisboa

Nomes dos interessados e categorias	Gratificação	Descontos		Líquido a receber
		Imposto de rendimento	Caixa de aposentação	
<b>Alcácer do Sal:</b>				
António Afonso Cordeiro Dinis Sampaio, aspirante	12,500	—	625	11,875
<b>Aldeia Galega:</b>				
Carlos Alberto da Silva Velloso, secretário de finanças	15,000	875	750	13,375
Manuel José da Costa, aspirante	15,000	—	750	14,250
Francisco Germano da Costa, idem	15,000	—	750	14,250
<b>Alenquer:</b>				
António Dias dos Santos, idem	8,000	—	400	7,600
José Teodósio, idem	8,000	—	400	7,600
<b>Cascais:</b>				
Ernesto José Barbosa Marques, idem	6,000	—	300	5,700
Carlos Ladislau Simões dos Reis, idem	4,000	—	200	3,800
<b>Cintra:</b>				
Jaime de Gouveia Sarmento, idem	9,000	—	450	8,550
Carlos Augusto de Campos Ramalho, idem	18,000	—	900	17,100
António Maria de Fontes, idem	8,000	—	400	7,600
José Pedro de Carvalho Ramos, idem	8,000	—	400	7,600
António da Silva Vieira, idem	4,900	—	245	4,655
<b>Lisboa — 2.º bairro:</b>				
Vitor Policarpo do Gando, idem	10,800	—	540	10,260
Luis Braga Barreiros, idem	10,800	—	540	10,260
Miguel Coelho Nunes da Silva, idem	12,200	—	610	11,590
<b>Lisboa — 3.º bairro:</b>				
Ramiro António Cardoso Gonçalves, idem	18,000	—	900	17,100
Abel Augusto Rosa, idem	18,000	—	900	17,100
<b>Loures:</b>				
André Ramos, idem	5,500	—	275	5,225
João Vieira Caldas, idem	5,500	—	275	5,225
Valentim Augusto da Costa, idem	5,500	—	275	5,225
<b>Lourinhã:</b>				
José Nunes da Costa Pinto, idem	15,000	—	750	14,250
Manuel de Almeida Lopes, idem	15,000	—	750	14,250
<b>Mafra:</b>				
António dos Santos Ferreira de Oliveira, idem	1,870	—	93	1,777
Bento Liz Cruz, idem	775	—	37	738
António dos Santos Barata Dinis, idem	1,310	—	65	1,245
Luis Osório Saraiva, idem	1,870	—	93	1,777
<b>S. Tiago do Cacém:</b>				
António Domingos Vieira do Andrade, idem	11,250	—	562	10,688
António Teixeira Marinho, idem	11,250	—	562	10,688
<b>Sobral de Montargão:</b>				
Abel Teixeira Pinto, idem	15,000	—	750	14,250
<b>Vila Franca de Xira:</b>				
Carlos Ramos Silva, idem	10,000	—	500	9,500
	301,000	375	15,047	285,578

Importa esta fólha na quantia de 301,000 réis.

Inspeccção Distrital de Finanças de Lisboa, em 22 de Abril de 1912. — O Inspector de Finanças, *José Cabral*.

Fólha organizada por virtude da circular da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, de 11 de Abril corrente, para pagamento da gratificação ao pessoal assalariado que prestou serviço no lançamento da contribuição predial de 1911, nos bairros e concelhos abaixo mencionados, nos termos do officio da referida Direcção Geral, de 2 de Janeiro último. — Processo n.º 344, livro 2.

Distrito de Lisboa

Nomes dos interessados	Gratificação
<b>Alcácer do Sal:</b>	
João Humberto Alcobia Amado	12,500
<b>Alenquer:</b>	
João Gândara Campos de Avelar	15,200
José Lúcio da Silva Lopes	12,500
José António de Oliveira Carmo	16,000
Luis Filipe Paulo	16,000
<b>Almada:</b>	
Alberto de Carvalho Abelho	60,000
Ernesto Baptista Ferreira	38,000
João Santos Viegas	24,000
Manuel dos Santos Marrazes Júnior	28,000
<b>Arruda dos Vinhos:</b>	
António Alexandre Luis Louro	15,000
<b>Azambuja:</b>	
Francisco António Correia	15,000
Jorge Martinho da Mota	15,000
<b>Cadaval:</b>	
José Pereira Lial	15,000
Avelino Pereira	6,000
<b>Cascais:</b>	
José de Carvalho	20,000
<b>Cezimbra:</b>	
João Gomes Pólvora	24,000
<b>Cintra:</b>	
António Maximiano da Silva	12,100
Inácio Rodrigues dos Santos	10,000
João Rafael Baumberg	7,000
Gastão Fernandes Alves Marques	7,000
Virgílio André de Fontes Barreto	6,000
<b>Lisboa — 2.º bairro:</b>	
José de Sá Teixeira de Azeredo	13,700
Manuel José de Carvalho	13,700
Alfredo Guerra	10,800
<b>Lisboa — 3.º bairro:</b>	
Joaquim Xavier Vieira	18,000
Antonio Rocha Figueiredo Júnior	18,000
<b>Loures:</b>	
Júlio Carlos Perdigo	17,000
Joaquim Maurício	6,500
<b>Lourinhã:</b>	
Alfredo Manuel Candeira	15,000
Eduardo José Ramalho	15,000
<b>Mafra:</b>	
Alberto Taveira Ferreira	14,400
Raúl Simões	9,600
José Inácio	15,200
<b>Seixal:</b>	
Mário Serzedelo do Nascimento	30,000
Manuel Preto Chagas	30,000
<b>Setúbal:</b>	
António Gaudêncio de Brito	15,000
Fernando Augusto Soares de Castro	12,000
António Abdão dos Santos Cabral	12,000
João O'Neill	6,000
<b>S. Tiago do Cacém:</b>	
António Guerreiro Romano	11,250
Anibal Matias Durães	11,250
<b>Vila Franca de Xira:</b>	
Carlos Alberto da Costa	15,000
Tomás Miguel Franco	15,000
	699,000

Importa esta fólha na quantia 699,000 réis.

Inspeccção Distrital de Finanças de Lisboa, em 22 de Abril de 1912. — O Inspector de Finanças, *José Cabral*.

4.ª Repartição

Por despacho do 7 do corrente mgs:

António Cardoso de Lucena Vilhegas, secretário de finanças do concelho de Moncorvo — concedida licença de quinze dias prefazendo trinta, nos termos do artigo 29.º do decreto, com força de lei, de 26 de Maio de 1911, com os quinze que lhe concedeu o respectivo inspector de finanças.

Por despacho ministerial da mesma data:

Abel Octaviano de Reboredo Sampaio e Melo, aspirante de finanças do concelho de Peniche — concedida licença de sessenta dias, sem vencimento, nos termos do § 3.º do artigo 30.º do citado decreto.

Por despacho ministerial de 8, também do corrente:

António Maria de Sousa Andrade, aspirante de finanças do concelho de Pinhel — concedida licença de noventa dias, sem vencimento, nos termos do supra mencionado § 3.º

Todos estes funcionários devem satisfazer os respectivos emolumentos, como determina o decreto de 16 de Junho de 1911.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 8 de Maio de 1912. — O Director Geral, *Júlio Maria Baptista*.